



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 8-Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prude-Sector Finanças

MEMORIAL DESCRITIVO

Nº do Processo: 058.00056308/2026-55

Interessado: DEINTER 8-Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prude-Sector Finanças

Assunto: Serviço de Automatização de Portão

1. DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO

1.1. Contratação da **Prestação de Serviço de automatização de portão**, com o fornecimento de materiais e serviços nos termos da tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE |
|------|--|------------|
| 1 | Motor elétrico para portão de ferro do tipo deslizante; Trifásico 127/220v; Modelo 3/4; Velocidade de abertura 4,5 segundos; ciclos/hora 70; Frequência de saída 200 Hz (Máx); rotação do motor 5.800 RPM; fim de curso digital ou híbrido, engrenagem Z12 em alumínio (industrial); Coroa interna em nylon; carga de arrasto até 1 (uma) tonelada, com 2 (dois) controles remoto; com garantia de 12 meses no mínimo, devidamente instalado no local. | 2 Unidades |
| 2 | Cremalheira industrial silver, com maior resistência, barra de 1.50m cada. | 7 Unidades |
| 3 | Receptores universais com memória removível, frequência 433 MHz compatível com várias marcas. | 2 Unidades |
| 4 | Bases de motor para nivelamento e melhor instalação e adequação necessário para um melhor funcionamento do motor. | 2 Unidades |
| 5 | Barreiras ante esmagamento, para evitar o fechamento quando estiver algum veículo ou pessoa no percurso de cada portão. | 2 Unidades |
| 6 | Sinaleiras áudio visual, com acionamento junto com abertura do portão, aviso para pedestre de entrada e saída de veículos. | 2 Unidades |
| 7 | Mão de obra de instalação e configuração dos equipamentos em ambos os portões | 1 Unidade |

2. PRAZO DE ENTREGA:

2.1. A entrega dos materiais e a sua devida instalação e configuração deverá ser realizada de forma imediata em até 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da retirada da nota de empenho, conforme o caso.

3. LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO:

3.1. Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente, sito a Rua Ribeiro de Barros, 630 -

Jardim Aviação, na cidade de Presidente Prudente, fone (18) 3221-9300 ramal 225, de 2ª a 6ª feira, durante o expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 e 17h00.

4. OUTRAS CONDIÇÕES

4.1. A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregue com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações deste Termo de Referência.

4.2. Serão observados os prazos de validade indicados pelo fabricante;

4.3. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena funcionalidade;

4.4. As embalagens deverão seguir as exigências da legislação vigente e as especificações supra estabelecida e ainda trazer todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do item, entre outros.

5. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. O objeto será recebido provisoriamente em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da entrega/instalação dos materiais, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

5.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

5.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

5.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.3.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.3.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.3.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”, firmado pelo servidor responsável.

Elaborado em 11 de maio de 2026 por:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Lauri Raposo Junior

Setor de Licitações e Contratos

UGE 180.112



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107105346** e o código CRC **165DE631**.
